



73 ANOS DE LUTA

SEM CENSURA

TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TIMÓTEO E CEL. FABRICIANO/ MG

FILIADOS À:



EDIÇÃO ONLINE 2687 | SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO 2025 | WWW.METASITA.ORG.BR

MAGNESITA - CAMPANHA SALARIAL 2025/2026

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA trabalhadores da Magnesita

SERÁ DIA 17 DE NOVEMBRO, SEGUNDA ÀS 7H30

A diretoria do METASITA convoca a todos os trabalhadores da RHI Magnesita, que trabalham em Timóteo/MG,

para uma Assembleia em que os trabalhadores irão analisar e deliberar sobre a contraproposta apresentada pela empresa,

visando o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026.

A Assembleia será às 7h30 desta segunda-feira, dia 17/11/2025 no

Metasita.

A nossa data base é 1º novembro.

Não podemos desperdiçar tempo.
A hora é essa!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Cel. Fabriciano - METASITA, com sede na Av. Mons. Rafael, 155, Timirim, Timóteo-MG, por seu representante infra-assinado nos termos do que dispõem as normas legais, com autorização da Comissão Executiva, e, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os trabalhadores da MAGNESITA REFRATÁRIOS S/A, pertencentes às categorias profissionais que representam, sócios e não sócios da entidade para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório da Entidade, no **dia 17/11/2025, segunda-feira**, em 01 sessão, às 7h:00 em primeira convocação e, respectivamente, **às 7h:30, em segunda convocação**, na sede da entidade no endereço supra, observando-se o quorum legal nos termos do artigo 612 da CLT, para tratar e deliberar, ainda de acordo com a lei e estatuto da entidade, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do presente Edital; 2) Instalação dos trabalhos e verificação do quorum; 3) Apreciação e deliberação a respeito da proposta apresentada pela empresa, objetivando renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para vigência a partir de 01/11/2025; 4) Autorização para a diretoria do sindicato, negociar o Acordo Coletivo de Trabalho e, se for o caso, ajuizar Dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria; 5) Autorização para instituição e desconto da contribuição referida pelo artigo 513, alínea "e", da CLT, a todos os que participa, de categoria profissional, nos termos dos artigos 611 e seguintes da CLT, para custeio do Sindicato Profissional, em decorrência da negociação coletiva; 6) Deliberações consequentes; 7) Encerramento. Timóteo/MG, 14 de novembro de 2025.

COMISSÃO EXECUTIVA



NESTA SEGUNDA-FEIRA, DIA 17 DE NOVEMBRO ÀS 7H30 NO METASITA

EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano Tel: 3841-3909 - IPATINGA: Tel: 3825-8535

Site: www.metasita.org.br

E-mail: secretaria@metasita.org.br

Resp.: Diretoria do METASITA



@metasita.sind



sindicatometasita



secretaria@metasita.org.br



www.metasita.org.br



31.99795-3620

Não jogue este informativo em via pública

